PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.628, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SANDRA MENEZES RODRIGUES, CPF Nº 742.302.802-97, FILHA DE DÁRIO ALVES MENEZES E MARIA IZANIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Moaçara, nº 1711, entre Rua dos Tamóios e Travessa Diamantino, Bairro Diamantino, Zona Central (a 19,20 metros da Rua dos Tamóios e 33,35 metros da Travessa Diamantino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 09,25 metros; a Oeste, com Lenivânia Carvalho Lima Campos (Lote nº 0229), medindo 30,00 metros; ao Norte, com Herculano Bilhar do Nascimento (Lote nº 0270), medindo 08,95 metros; e a Leste, com Elizangela Gomes Ferreira (Lote nº 0211), medindo 30,00 metros, com uma área total de 273,31m²"***, à SANDRA MENEZES RODRIGUES, CPF nº 742.302.802-97, Processo Administrativo nº 0672/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).